



Mesa 7: Territorios, sujetos sociales y producciones agrarias contemporáneas

Neves Neto, Carlos de Castro.

Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Estadual Paulista (FCT/UNESP), campus de Presidente Prudente – SP.

Pesquisador. Cursando o Pós – Doutorado no Departamento de Geografia da FCT/UNESP, campus de Presidente Prudente – SP. Bolsista CAPES.

Endereço particular: Rua Maria Aparecida, n. 26, Vila Santa Helena, Presidente Prudente - SP - CEP 19015620. Contato: netosulian@gmail.com

Endereço institucional: Rua Roberto Simonsen, 305. Cep: 19060-900 – Presidente Prudente, SP.

Uma análise acerca do conceito de território e sua aplicação no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Resumo

Oriundo da Geografia, o conceito de território surgiu no contexto da reunificação alemã no final do século XIX. Esse conceito foi encampado pelo Estado, que o incorporou nas políticas públicas de desenvolvimento rural. No Brasil, somente a partir dos governos de Fernando Henrique Cardoso e, principalmente, durante os governos de Luiz Inácio Lula da Silva que se passa a executar programas territoriais no país. As principais características desses programas são: descentralização das ações, atuação de vários entes da sociedade (associações, cooperativas, ONGs), apoio a agricultura familiar, atuação dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural, entre outros. Porém, as políticas territoriais no Brasil enfrentam uma série de problemas, como a falta de recursos, dificuldade na mobilização dos atores sociais para participar dos programas, dificuldade na coordenação e articulação das políticas e dos entes administrativos, concentração de terras e de renda, entre outros problemas que serão



discutidos no texto. Dessa forma, o objetivo do texto é analisar o conceito de território e sua aplicação nos Programas territoriais no Brasil. Entre os programas abordados estão o Programa Aquisição de Alimentos (PAA), lançado em 2003, no âmbito do Programa Fome Zero e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), executado desde 1955, mas que foi fortalecido em 2009 com a Lei nº 11.947 que determina que no mínimo 30% do valor destinados a estados, municípios e Distrito Federal pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o PNAE deve ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades indígenas e quilombolas. Os procedimentos metodológicos utilizados no artigo serão: a revisão bibliográfica, levantamento de dados secundários em sites do Governo Federal, realização de entrevistas com agrônomos, presidente de associações de produtores rurais, agricultores e nutricionistas que participam da execução do PAA e do PNAE.